



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 30/05/2023	REPROVADA DIA 30/05/2023	INDICAÇÃO Nº. 224/2023 Fl. 1/8
AUTOR: VEREADOR LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI – PSDB E VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando;

A - Curso de urgência e Emergência para os Profissionais da Saúde.

B - Aquisição de Um Carro de Emergência com desfibrilador.

C - Caixa com os laringoscópios, caixa com materiais de intubação, tábua de compressão, suporte de soro e cilindro de oxigênio e equipado com armário móvel e gavetas suficientes para guarda de medicamentos (Lista anexa).

D- Materiais a serem utilizados em situação emergência e de urgência para atendimento aos moradores do Distrito de Nova Casa Verde e sua área de abrangência, estando disponível na ESF do Distrito.

Justificativa

O Distrito de Nova Casa Verde está a cerca de 56 km do núcleo urbano de Nova Andradina, de forma peculiar do Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, e que, o atendimento realizado em ótimas condições poderá corroborar para o salvamento de vidas. Nesse sentido, solicitamos a autoridade competente que dirija intensos esforços para a aquisição desta solicitação dos/das vereadores/as, que é sobretudo, uma reivindicação dos/das moradores/as do Distrito de Nova Casa Verde.

Nova Andradina – MS, 26 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA – PL

Vereador e 1º. Vice-Presidente

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

"Cida do Zé Bugre"

Vereadora e 2º. Vice-Presidente

FABIO ZANATA - MDB

Vereador e 1º. Secretário

PEDRO GOMES SOARES – PSD

"Pedro Soares"

Vereador e 2º. Secretário

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT

"Alemão da Semente"

Vereador

JOSENILDO CEARÁ - PT

Vereador

SANDRO ROBERTO HOICI - Sem Partido

Vereador

JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT

Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB

"Gabriela Delgado"

Vereadora

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB

"Marcia Lobo"

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS -
PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador

WILSON ALMEIDA DA SILVA – PSDB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

LISTAGEM DOS MEDICAMENTOS DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA- SEMPRE QUE ROMPIDO PELA ENFERMAGEM

Setor: _____

Observação: a conferência da listagem deve ser realizada a cada abertura do carro de emergência, observar quantidade dos materiais e medicamentos.

Medicamento	Quant.	Data do uso e reposição	Turno/ Colaborador	Data do uso e reposição	Turno/ Colaborador	Data do uso e reposição	Data do uso e reposição	Turno/ Colaborador
ÁGUA DESTILADA 10 ML	05							
CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10 ML	05							
ADENOSINA	02							
ADRENALINA	30							
ATROPINA 0,25 MG	10							
ATROPINA 0,50 MG	10							
AMINOFILINA	05							
AMIODARONA	05							
TERBUTALINA	05							
BICARBONADO SÓDIO	05							
CEDILANIDE	02							
CLONIDINA AMPOLA	05							
DOBUTAMINA	02							
DIPIRONA	05							
DEXAMENTASONA	05							
DIAZEPAM AMPOLA	05							
DOPAMINA	05							
ETOMIDATO	03							
ETILEFRINA	02							



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METHERGIN	02							
FUROSEMIDA AMPOLA	05							
FENOBARBITAL AMPOLA	05							
FENTANIL	04							
FENITÓINA AMPOLA	05							
GLICOSE 25%	03							
GLICOSE 50%	03							
GLUCANATO DE CALCIO	04							
HEPARINA S.C	02							
HIDRALAZINA AMPOLA	02							
HALDOL	02							
HIDROCORTIZONA 100 MG	02							
HIDROCORTIZONA 500 MG	02							
VITAMINA K	04							
METOCLOPRAMIDA	02							
MIDAZOLAN 50 MG	04							
MORFINA	02							
NITROGLICERINA	02							
NIPRIDE	02							
NORADRENALINA	06							
OCITOCINA	01							
PROMETAZINA	06							
PROPOFOL	02							
SUCCINIL	02							
SULFATO DE MAGNÉSIO	04							
TRAMAL 50 MG 100 MG	2 DE CADA							



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AAS 100 MG	04							
CAPTOPRIL 25 MG	04							
CLOPIDOGREL	04							
NIFEDIPINO	04							
SUSTRATE	02							
ATENSINA 100 MG	04							
ISOSSORBIDA 40 MG	04							
HIDRALAZINA 50 MG	04							
LIDOCAÍNA SEM VASO 20%	02							
LÂMINA DE BISTURI Nº11	02							
LÂMINA DE BISTURI Nº 15	02							
LÂMINA DE BISTURI Nº 24	02							
ESPARADRAPO	01							
EQUIPO MACRO	02							
EQUIPO MICRO	02							
EQUIPO BOMBA	02							
CATETER NASAL	02							
JELCO Nº 14	02							
JELCO Nº 16	02							
JELCO Nº 18	02							
JELCO Nº 20	05							
JELCO Nº 22	05							
JELCO Nº 24	05							
SERINGA 20 ML	05							
SERINGA 10 ML	05							
SERINGA 3 ML	05							
SERINGA 1 ML	05							



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AGULHA 40X12	05							
AGULHA 30X8	05							
AGULHA 25x7	05							
AGULHA 13x4,5	05							
ELETRODO	05							
FIO NYLON 3.0 COM AGULHA	02							
FIO ALGODÃO	02							
FIO ALGODÃO 2.0 COM AGULHA	02							
TORNERINHA	03							
FITA ADESIVA	01							
TUBO 9.5	02							
TUBO 9.0	02							
TUBO 8.5	02							
TUBO 8.0	02							
TUBO 7.5	02							
TUBO 7.0	02							
TUBO 6.0	02							
TUBO 5.5	02							
TUBO 4.5	02							
TUBO 3.5	02							
TUBO 3.0	02							
TUBO 2.5	02							
TUBO 2.0	02							
FIO GUIA	01							
LUVA DE PROCEDIMENTO	01							
SONDA NASO LONGA Nº 16	01							
SONDA NASO LONGA Nº 18	02							



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SONDA NASO LONGA Nº 20	02							
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08	02							
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	02							
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12	02							
LUVA ESTERIL Nº 8,0	02							
LUVA ESTERIL Nº 7,5	0							
LUVA ESTERIL Nº 7,0	01							
LUVA ESTERIL Nº 6,5	01							
MULTIVIA	02							
MANITOL 250 ML	02							
SORO FISIO 100 ML	02							
SORO FISIO 250 ML	02							
SORO FISIO 500 ML	02							
SORO FISIO 1000 ML	02							
SORO GLICOSADO 100 ML	02							
SORO GLICOSADO 250 ML	02							
SORO GLICOSADO 500 ML	02							
SORO GLICOSADO 1000 ML	02							
SORO GLICOFISIO 500 ML	02							
SORO GLICOFISIO 1000 ML	02							
RINGER LACTATO 500 ML	02							
ÁGUA DESTILADA 500 ML	01							
BICARBONATO SÓDIO 250 ML	01							